



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

— ESTADO DE MINAS GERAIS —

N.º 877-73
Assunto: Lei
Serviço: -
Data: 27 de novembro de 1973

LEI 877-73

A câmara Municipal de Ouro Fino decreta
e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º Fica doado à viuva do ex servidor municipal, snr. José
Pinto, um terreno no Cemitério Municipal, onde o mesmo
está sepultado.

Art 2º Fica, também, instituído uma pensão vitalícia à viuva do
ex servidor municipal, no valor de 1/2 (meio) salário Mi
nimo, a partir de 1º de dezembro de 1973.

Art 3º Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará -
em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Mando, portanto, a todas autoridades e a quem o conheci -
mento e execução desta lei pertencer, que a cumprir e a
façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg), aos vinte e sete -
dias do mês de novembro de um mil novecentos e setenta e
treis. - - - - -

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria nesta data

José Antonio de Lemos Jr. - Secretário da Prefeitura